



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2023

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **MASTERPLAN LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 265/2023, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e reajustar o valor do mesmo de acordo com o índice INPC, previsto no Decreto Municipal nº 3666/2023, a contar de 05/06/2024.

O valor mensal de R\$ 3.008,00 (três mil e oito reais) passará a ser de R\$ 3.123,80 (três mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos) considerando o reajuste aplicado de 3,85%.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de maio de 2024.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

MASTERPLAN LTDA
Contratada